

TERCEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
LIGA GAÚCHA DE FUTSAL

Ata de Sessão de Instrução e Julgamento 023/2026

Aos trinta dias do mês de julho de 2026, reuniu-se em sessão virtual a Terceira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva (TJD/LGF), sob a Presidência do Dr. Rafael Abech os Auditores, Dr. Lenon Postal, Dr. Juliano Godoy e Dr. Marciano Nery e também, o Dr. Alberto Lopes Franco, Procurador-Geral do TJD/LGF. A Sessão foi declarada aberta pelo Sr. Presidente às 08 horas e 30 min e findou às 11 horas, com julgamento dos seguintes processos disciplinares:

A documentação relativa aos respectivos processos disciplinares estará disponível no seguinte link:

 [Pauta 023/26 - 3ª CDD](#)

1. Processo Disciplinar nº 002/26

Ref. Súmulas no 4035612/26, 4035639/26 e 4035700/26.

Relator: Dr. Rafael Abech

Resultado:

1. **Associação Ibirubá de Futsal (ASIF Futsal)**, entidade desportiva, condenada a perda de 9 pontos e multa de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) por infração ao artigo 214 (três vezes) c/182, do CBJD.

2. Processo Disciplinar nº 4024577/26

Partida: Associação Rezenha Futsal x Dunas Clube.

Competição: Gauchão Sub 13 - 2026.

Data: 16/07/2026.

Local: Ginásio Profut.

Relator: Dr. Marciano Nery

Resultado:

1. **Rezenha Futsal (RZ Futsal)**, entidade desportiva, condenada a multa de R\$200,00 (duzentos reais) e perda de 3 pontos por infração ao artigo 214 c/182, do CBJD.

3. Processo Disciplinar nº 4025539/26

Partida: Associação Rezenha Futsal x Escola Desportiva Grêmio Ball.

Competição: Gauchão Sub 15 - 2026.

Data: 05/07/2026.

Local: Ginásio Profut.

Relator: Dr. Juliano Godoy

Resultado: O Dr. Guilherme Marques atuou na defesa. Depoimento pessoal do Sr. Oberdan Peter.

1. **Oberdan Muller Peter**, árbitro auxiliar, absolvido da imputação ao artigo 266 do CBJD.

4. Processo Disciplinar nº 4025839/26

Partida: Associação Giruaense de Esportes (Giruá Futsal) x Associação Grande São Luiz de Clubes (AGSL).

Competição: Gauchão Série B - 2026.

Data: 17/07/2026.

Local: Ginásio Elias Saffi.

Relator: Dr. Lenon Postal

Resultado: O Dr. Alexandre Borba atuou na defesa do Giruá. Solicitou lavratura de acórdão.

1. **Associação Giruaense de Esportes (Giruá Futsal)**, entidade desportiva, absolvido da imputação ao artigo 191, III, e condenado a multa de R\$1.000,00 (hum mil reais) por infração ao artigo 213, I e II, §1º, ambos do CBJD.

2. **Lailson Silva**, atleta da Associação Giruaense de Esportes (Giruá Futsal), LGF nº 9764, condenado a multa de R\$1.000,00 (hum mil reais) e suspensão de 30 dias, por infração ao artigo 243-C do CBJD.

3. **Djonatan Gall**, atleta da Associação Giruaense de Esportes (Giruá Futsal), LGF no 23788, condenado a suspensão de uma partida por infração aos artigos 258-B c/c 254-A desclassificado para 250, do CBJD;

4. **Artur Clementino**, atleta da Associação Grande São Luiz de Clubes (AGSL), LGF no 21429, condenado a suspensão de uma partida por infração aos artigos 258-B c/c 254-A desclassificado para 250, do CBJD.

5. **Jefferson Nunes**, atleta da Associação Giruaense de Esportes (Giruá Futsal), LGF no 7330, condenado a suspensão de uma partida por infração ao artigo 254 do CBJD.

5. Processo Disciplinar nº 4035470/26

Partida: Associação Esportiva Sobradinho (A.E.S.) x Ooooo Saudade F.C.

Competição: Gauchão Série C - 2026.

Data: 18/07/2026.

Local: Ginásio Castelhão.

Relator: Dr. Rafael Abech

Resultado: O Dr. Alexandre Borba atuou na defesa da AES.

1. **Associação Esportiva Sobradinho (A.E.S.)**, entidade desportiva, absolvido da imputação ao artigo 213, I, §1º, do CBJD.

6. Processo Disciplinar nº 4035554/26

Partida: Sociedade Esportiva Recreativa Cultural de Casca (SERCCA) x Antonio Civi de Souza Lacuort (EUPF).

Competição: Gauchão Sub 17 - 2026.

Data: 19/07/2026.

Local: Ginásio do SERCCA.

Relator: Dr. Marciano Nery

Resultado: O Dr. Alexandre Borba atuou na defesa do SERCCA.

1. **Deivid do Nascimento Proença**, da EUPF, condenado a suspensão de duas partidas por infração ao artigo 258 c/182, do CBJD;

2. **Antonio Civi de Souza Lacuort (EUPF)**, entidade desportiva, condenado a multa de R\$800,00 (oitocentos reais) por infração ao artigo 227 do CBJD;

3. **Sociedade Esportiva Recreativa Cultural de Casca (SERCCA)**, entidade desportiva, condenado a multa de R\$300,00 (trezentos reais) por infração ao artigo 213, I, §1º c/182, do CBJD.

7. Processo Disciplinar nº 4035618/26

Partida: Magnus School Santa Cruz do Sul x Centro de Treinamento de Atletas de Futsal (CTAF).

Competição: Gauchão Sub 17- 2026.

Data: 12/07/2026.

Local: Ginásio da Unisc.

Relator: Dr. Juliano Godoy

Resultado:

1. **Magnus School Santa Cruz do Sul**, entidade desportiva, condenado a multa de R\$100,00 (cem reais) e perda de 3 pontos, por infração ao artigo 214 do CBJD.

8. Processo Disciplinar nº 4093574/26

Partida: Clube Atlético Guarany x Clube Esportivo e Recreativo Atlântico.

Competição: Gauchão Série A - 2026.

Data: 10/07/2026.

Local: Ginásio Módulo Esportivo.

Relator: Dr. Lenon Postal

Resultado:

1. **Clube Atlético Guarany**, entidade desportiva, absolvido da imputação ao artigo 191, III, do CBJD.

9. Processo Disciplinar nº 4124488/26

Partida: Associação Recreativa Cultural e Esportiva Adesbam x Lucas Araujo da Silva (ESCOLA ATLZS).

Competição: Gauchão Sub 20 - 2026.

Data: 11/07/2026.

Local: Ginásio do Colégio Murialdo.

Relator: Dr. Rafael Abech

Resultado: O Dr. Aragon Dasso Jr atuou na defesa da Adesbam. O Sr. Lucas Araújo, Presidente da entidade, atuou na defesa da ATLZ.

1. **Lucas Almeida**, atleta do ADESBAM, LGF no 27276, condenado a suspensão de duas partidas por infração ao artigo 258, §2º, II desclassificado para 243F, §1º, do CBJD;

2. **Associação Recreativa Cultural e Esportiva Adesbam**, entidade desportiva, absolvido da imputação ao artigo 213, I, §1º, CBJD;

3. **Lucas Araujo da Silva (ESCOLA ATLZS)**, entidade desportiva, condenado a multa de R\$500,00 (quinhentos reais) e perda de um mando de quadra com portões fechados, por infração ao artigo 213, I, §§1º e 2º c/182, CBJD.

10. Processo Disciplinar nº 4124532/26

Partida: Associação de Futebol Clube Casablanca x Sociedade Esportiva e Recreativa Antônio Prado.

Competição: Gauchão Sub 20 - 2026.

Data: 11/07/2026.

Local: Ginásio Nova Columbia.

Relator: Dr. Marciano Nery

Resultado:

1. **Associação de Futebol Clube Casablanca**, entidade desportiva, condenado a multa de R\$300,00 (trezentos reais) por infração ao artigo 206 desclassificado para 191 III c/182, do CBJD.

Cachoeirinha, 30 de julho de 2026.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva
Liga Gaúcha de Futsal